EXPEDIENTE 5186

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 16/09/2011
PRESIDENTE

2085 / 11

PROJETO DE LEI N.o

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 19/09/2011
PRESIDENTE

DECRETA

APROVADO EM 26/09/2011
PRESIDENTE

SÚMULA – Dá denominação à Rua 5, do JARDIM OURO VERDE II.

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"

Artigo 1º Fica, por força desta Lei, denominada **RUA JOÃO BATISTA REZENDE, a Rua 5 do JARDIM OURO VERDE II.**

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Agosto de 2011.

José Aparecido da Silva "NITO"
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ